

O DOC. 105 DA CNBB “CRISTÃOS LEIGOS E LEIGAS, NA IGREJA E NA SOCIEDADE”: UM ESFORÇO DE ATUALIZAÇÃO DO CONCÍLIO VATICANO II

THE DOC. 105 OF THE CNBB "LAY PERSON CHRISTIANS, IN THE CHURCH AND IN SOCIETY": AN EFFORT AT UPDATING THE VATICAN CONCILIUS II

Anderson Frezzato¹

Resumo: As propostas para toda Igreja Católica oriundas do Concílio Vaticano II devem ser constantemente retomadas, refletidas e novamente propostas com as devidas atualizações e contextualizações de tempo e espaço. A Igreja no Brasil, lançou em 2016, um rico documento, cujo número é o Doc. 105, e título “Cristãos leigos e leigas na Igreja e na Sociedade”. Se trata de um esforço por refletir a vida da Igreja, afirmando mais uma vez sua compreensão como Povo de Deus, já destacada no documento conciliar *Lumen Gentium*, no segundo capítulo do referido ordo. O presente trabalho procura ler o Doc. 105 à luz da *Lumen Gentium* enfocando o protagonismo leigo e leiga na vida eclesial e na sociedade. Acentua-se o protagonismo leigo cujo advento se faz com uma melhor e maior compreensão da Igreja como Povo de Deus, unidas pelos laços do sacerdócio comum dos fiéis. O fundamento, portanto, de toda atuação dos leigos será conceituado a partir do sacerdócio comum dos fiéis, fonte de status de pertença eclesial e de direitos de pró-atividade na vivencia eclesial e na sociedade.

Palavras-chave: Concílio; leigos e leigas; protagonismo; sacerdócio comum.

Abstract: The proposed for the whole Catholic Church by the Second Vatican Council must be constantly taken up, reflected and again proposed with due updates and contextualizations of time and space. The Church in Brazil, launched in 2016, a rich document, numbered Doc. 105, and entitled "Lay person Christians in the Church and Society." It is an effort to reflect the life of the Church, affirming once again its understanding as People of God, already affirmed in the conciliar document *Lumen Gentium*, in the second chapter of the mentioned ordo. The present work seeks to read Doc 105 in the light of *Lumen Gentium* focusing on lay protagonism in ecclesial life and in society. The lay protagonism is emphasized whose advent is made with a better and greater understanding of the Church as People of God, united by the bonds of the common priesthood of the faithful. The foundation, therefore, of all

Artigo submetido em 28/03/2018. Aprovado em 24/05/2018.

¹ Mestrando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, do Programa de Estudos de Pós-graduados em Teologia na área de sistematização da fé cristã.



protagonism of the laity will be conceptualized from the common priesthood of the faithful, source of ecclesial belonging status and pro-activity rights in ecclesial living and in society.

Keywords: Council; laity and lay people; protagonism; common priesthood.

Introdução

O Concílio Vaticano II afirmou com grande força que a Igreja é um mistério por ser paradoxal, ou seja, responde por uma realidade divina e humana, visível e invisível, terrena e celestial, santa e pecadora. Por isso, é certo que todas as indagações feitas sobre a Igreja devem levar em conta este dinamismo que lhe é próprio, pois estas realidades estão inquestionavelmente entrelaçadas.

O grande perigo que se tem percebido hoje é olhar a Igreja somente em seus aspectos divinos ou apenas humanos, ora exagerando um, ora desprezando o outro. Aqui, justamente, encontramos o Tema do Documento 105 da CNBB, “Cristãos leigos e leigas na Igreja e na Sociedade – Sal da Terra e Luz do Mundo (Mt 5, 13-14)”, que busca um equilíbrio da vida cristã ressaltando a sua presença dos leigos e leigas no mundo e pertença eclesial.

Cabe, então, à Igreja afirmar sua verdadeira identidade. Somente por uma plena consciência de quem ela é, a Igreja pode se firmar no meio do mundo, dialogando com as oposições e respondendo aos novos desafios. Nesse sentido, temos a plena certeza de que foi para responder às novas transformações do mundo que a Igreja refletiu sobre si mesma durante o Concílio Vaticano II, elaborando um rosto novo de ser Igreja, envolta ao seu mistério originante e segura de seu destino eterno. Isso tudo pensando na salvação de todos os seres humanos, congregados em um único povo, ressaltando a condição única do batismo a todos, dando maior importância ao papel do leigo e leiga na vida da Igreja e por consequência, na sociedade.

Como a Igreja tem que se atualizar sempre, maior chave referencial para essa atualização são as assertivas do Concílio Vaticano II. Isso posto, a Igreja no Brasil, pensando no papel dos leigos e leigas, elaborou o Documento 105, que trata da vida dos cristãos leigos na Igreja e na Sociedade. Nosso desejo nesta pesquisa é apontar alguns conceitos utilizados pelo Documento 105 para explicitar a vida cristã, na Igreja e na Sociedade, resgatados da *Lumen Gentium*, para toda Igreja no Brasil.

Assim, leremos o Documento 105 no mesmo espírito conciliar de abertura e comunhão, expondo os conceitos ali abordados e desenvolvidos, e que fazem referência a



Lumen Gentium, como, por exemplo, a compreensão de Igreja como Povo de Deus, a dignidade batismal e identidade, a vocação missionária da Igreja e sua atuação com os pobres.

Nosso trabalho se divide em três principais partes: a primeira conceituamos a Igreja como Povo de Deus, ressaltando essa definição eclesiológica de Igreja em busca da comunhão; no segundo item retomamos a importância da evangelização do pobre e a escolha dos pobres como opção preferencial por Cristo e por consequência da Igreja, e por fim item resgatamos a importância da missão da Igreja de evangelizar e a corresponsabilidade dos leigos e leigas como protagonista desta missão.

1. Igreja, Povo de Deus: Leigos e leigas maduros e conscientes da missão eclesial de comunhão

De certo, pode-se afirmar haver uma nova Eclesiologia, nascida no Concílio Vaticano II. Essa Eclesiologia, fruto de novas interrogações às fontes bíblicas, patrísticas e litúrgicas, fez a Igreja reelaborar sua forma de se autocompreender e de se manifestar no mundo. A inovação maior do Vaticano II para a Eclesiologia e para a própria vida eclesial está na centralização da Teologia do Mistério da Igreja na noção de Comunhão. De modo particular, na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, há o desenvolvimento da Igreja-comunhão em uma dupla dimensão: comunhão de vida do homem com o Pai, mediante Cristo e no Espírito Santo, e a comunhão dos homens entre si na família humana e na família dos filhos de Deus que é a Igreja (KUNRATH, 2006; p. 95)

O Doc. 105, no segundo capítulo, quando trata da Igreja como Povo de Deus, vai mais uma vez retomar a importância da guinada eclesiológica proposta pelo Vaticano II. Guinada essa que deixa de ver a Igreja e defini-la meramente como uma sociedade hierárquica, para entendê-la a partir de uma compreensão de comunhão entre os membros. Assim expressa o Doc. 105:

“Uma das compreensões centrais da Igreja na tradição bíblica-eclesial e desenvolvida de maneira privilegiada no Vaticano II é a de Povo de Deus. Esta noção sugere a importância de todos os membros da Igreja, como propriedade particular de Deus, reino de sacerdotes e nação santa (Ex 19, 5-6)”.

(DOC 105 - CNBB, 2016, p. 59)



A comunhão eclesial tem suas raízes na própria realidade do mistério da Igreja. O princípio hermenêutico da Eclesiologia não é mais uma sociedade de homens, íntegra, perfeita e autônoma, dotada por Cristo de tudo quanto tem necessidade para cumprir a missão, mas é, sobretudo, comunhão trinitária do Pai e do Filho no único Espírito Santo. Nesta mudança radical, o modelo eclesiológico é deduzido do alto (*oriensex alto*), mais precisamente da mesma vida íntima de Deus que se prolonga nas missões trinitárias, em outras palavras, da comunhão entre as Três Pessoas Divinas (KUNRATH, 2006, p. 98)

A Igreja é, assim, concebida no desígnio do Pai e é obra de Cristo, reunida e santificada pelo Espírito Santo. No momento em que Cristo a funda, a Igreja é indubitavelmente associada à missão visível do Filho que, em sua humanidade, a iniciou e a sustenta como pedra angular (Cf. Pd 2,4-8), também à missão do Espírito, que com seu sopro reúne-a de todas as partes da Terra. Então, se pode inferir que a Igreja é a comunidade daqueles que vivem da comunhão vital e pessoal com o Deus Trinitário (Cf. UR § 2), que se concretiza em termos de fraternidade e solidariedade. Ela é como que o “sacramento da comunhão” trinitária, o espaço histórico onde essa comunhão dos homens se faz realidade (KUNRATH, 2006, p. 101)

Essa comunhão tão importante para a vida eclesial somente pode ser vivida quando há uma busca por todos por viver a unidade na diversidade. A noção de Povo de Deus, expressa o Doc. 105, lembra e reafirma que a salvação, embora pessoal, não considera as pessoas de maneira individualista, pelo contrário, vê a salvação pessoal dentro de um emaranhado de inter-relações e interdependência. O Papa Francisco afirma na *Evangelii Gaudium*, no n. 61, “que ninguém se salva sozinho, nem por suas próprias forças” mas em comunidade. (DOC. 105-CNBB, 2006, p. 60)

O Sínodo Extraordinário dos Bispos de 1985 expressa que a eclesiologia da comunhão é ideia central e o termo para expressá-la é justamente *koinonia*. Como seu significado é predominantemente comunhão, é utilizada para expressar de uma forma vertical a comunhão da Igreja com o Pai por Cristo no Espírito e de forma horizontal refere-se à relação entre os crentes baseada na comunhão anterior com Deus. No fundo, essa noção de *koinonia* acentua o elemento de íntima convivência espiritual ou comunhão entre os fiéis e com Deus. Esse modo de pensar tornou-se fundamental para se revitalizar uma compreensão da natureza da Igreja e da sua unidade visível (FUELLENBACH, 2006, p. 232).

A eleição é uma das realidades centrais do Antigo Testamento, sendo o ato inicial por meio do qual Deus entra em comunhão com seu povo, o antigo Israel, e esta eleição se



concentra e se torna plena em Jesus Cristo mediante a Nova Aliança, na Igreja. Assim, o novo Povo de Deus é sempre fruto da eleição. Dessa forma, o Concílio Vaticano II, à noção de Povo de Deus, afirmou a comum dignidade de todos os batizados, sendo de fato um só povo, uma só Igreja, não existindo desigualdades na Igreja (Cf. DOC. 105-CNBB, 2016, p. 58). Todos possuem a mesma dignidade comum de membro desse povo, na comum graça de ser filho de Deus e na vocação comum à santidade. O sacerdócio comum dos fiéis, derivado do sacerdócio de Cristo, consiste na oferta total da vida ao Pai, através de Cristo e no Espírito (KUNRATH, 2006, p. 211).

Essa forma de entender o sacerdócio comum nasce do Batismo e encontra o seu aperfeiçoamento no sacramento da Confirmação e seu sustento na Eucaristia. Esse sacerdócio é universal porque, sem exclusão, está presente em todos os batizados que devem exercê-lo no próprio estado de vida que assumiram e do modo como a Igreja propõe. Atuarão como membros ativos do progresso da humanidade, no âmbito da cultura e do humanismo, mediante a instauração de uma justa ordem social e que seja compatível com a dignidade humana (cf. GS nº 3). Em todas as obras em que trabalharem, os batizados devem se empenhar por serem fiéis testemunhas de Cristo no mundo, oferecendo-se como hóstia viva, santa, agradável a Deus (Cf. Rm 12,1).

Justamente dessa compreensão do sacerdócio comum que se sustenta que também o protagonismo da evangelização nestes tempos atuais também cabe aos leigos e leigas. Estes são membros capazes do Povo de Deus que é toda a Igreja. Corrobora o Doc. 105 quando expressa que o sujeito de toda evangelização é o Povo de Deus:

“o sujeito da evangelização é todo o povo de Deus, a Igreja. Ela não pode perder de vista o serviço à vida e à esperança, através de uma obra evangelizadora audaz e missionária. Ser Povo de Deus é ser Deus no meio da humanidade, é anunciar e levar a salvação de Deus a este mundo”.

(DOC. 105 – CNBB, 2016, p. 61)

A eclesiologia de comunhão, em hipótese alguma, deve ser reduzida a meras questões de organização ou a questão de competência de poderes eclesiais. A eclesiologia de comunhão é, pois, o fundamento da ordem na Igreja e, em primeiro lugar, da reta relação entre unidade e pluralidade presente na Igreja. Dessa forma, assim como se crê em um único Deus e num único mediador, Jesus, e num só Espírito, se tem um só Batismo, uma só



Eucaristia, pelos quais são edificadas a unidade e a unicidade da Igreja. Disso deriva a noção de Igreja como sinal e instrumento da unidade, da reconciliação e da paz entre os homens, classes e raças.

No entanto, o único e mesmo Espírito atua mediante os muitos e diversos dons espirituais e carismas (Cf. 1 Cor 12,4ss); a única e a mesma Eucaristia é celebrada em vários lugares e o Batismo é conferido a várias pessoas de diferentes culturas em cada Igreja particular espalhada pelo mundo. É certo que a Igreja Universal e única está presente nessas Igrejas Particulares, e isso as impele a, salvaguardado o princípio verdadeiro da variedade teológica, manter a mesma comunhão de fé celebrada nos sacramentos. Deve-se se respeitar a pluriformidade, mas é preciso que tal pluriformidade não seja confundida como puro pluralismo negativo que impõem posições opostas, leva à dissolução, à destruição e à perda da identidade, mas seja entendido como um pluralismo positivo, em que se respeitem as culturas locais e seu fazer teológico. Este é o sinal da verdadeira catolicidade.

Nos diz:

“Por meio dos carismas, serviços e ministérios, o Espírito Santo capacita a todos na Igreja para o bem comum, a missão de evangelizadora e a transformação social, em vista do Reino de Deus. Os carismas devem ser acolhidos e valorizados. Não dependem de mandato, delegação ou carências da comunidade [...]. Uma Igreja toda ministerial oferece espaços de comunhão, corresponsabilidade e atuação dos leigos e colabora com a descentralização”.

(DOC. 105-CNBB, 2016, p. 83).

Nesta perspectiva, o Concílio redescobre a dimensão carismática de todo o povo de Deus, a riqueza e variedade dos dons que o Espírito infunde em todo batizado, no intuito da utilidade comum, seja quais forem os serviços e ministérios assumidos. A concepção de uma Igreja predominantemente constituída pela hierarquia como uma pirâmide, determinada pela função e poder eclesial, sendo o topo o Sumo Pontífice, os Bispos, Padres e Diáconos, foi superada com o Concílio. O princípio de comunhão da Igreja antiga é retomado: a unidade vem antes da distinção. O batizado, independentemente do carisma que recebeu e do ministério que exerce, é antes de tudo um *homo christianus*, ou seja, um cristão, parte integrante do Povo de Deus. De fato, a inserção na *Lumen Gentium* de um capítulo sobre o Povo de Deus antes mesmo de falar sobre a Hierarquia que evidenciar isso, que em primeiro há uma unidade e comunhão entre os fiéis oriunda do batismo (FORTE, 2005, p. 30).



Com efeito, a Igreja visível possui uma organização ministerial sem a qual não poderia perdurar no tempo. O sacerdócio hierárquico e o sacerdócio comum ordenam-se um ao outro e ambos têm uma única origem, senão o sacerdócio de Cristo (Cf. LG n. 10). Os ministros ordenados, Bispos, Presbíteros e Diáconos, ao agirem na Pessoa de Cristo, o fazem enquanto ministros da unidade e da comunhão. Para esse serviço de unidade, o ministério ordenado deverá contar com a ajuda de outros ministérios eclesiais que enriquecerão a vida da Igreja, como a vida religiosa não ordenada, as novas formas de vida comum, movimentos e associações. O ministério, seja qual for, é um carisma em estado de serviço recebido pela comunidade, sob formas pessoais ou comunitárias, mas nunca se poderá perder de vista o chamamento ao serviço.

Em suma, o eclesiocentrismo e o clericalismo devem ser superados mediante uma eclesiologia dialógica e ministerial. O Povo de Deus se estrutura com os elementos deixados por Jesus que se concretizam nas comunidades quando ganham visibilidade e densidade histórica. As redes de comunidades constituem este Povo, das quais surgiu e surgem várias funções, todas voltadas para o serviço. Atitudes de menosprezo pelo outro, postura de desprezo pelo trabalho do próximo devem ser abandonadas pela busca da unidade. Todos têm lugar na vida eclesial, a mensagem de Cristo não está endereçada a uma minoria privilegiada, mas ela se destina às nações e quando essas nações, pela evangelização, aderem a Cristo e acolhem os dons do Espírito se transformam no Povo de Deus. E mais, quando a hierarquia da Igreja penetra no mundo dos pobres e nas comunidades populares, se faz ela mesma popular e se sente na mesma caminhada com os outros fiéis. Com eles faz comunhão, para que tudo concorra para o benefício de todos (BOFF, 1988, p. 26).

2. Opção de Cristo e, por consequência, da Igreja: os pobres

Desde o Concílio Vaticano II, a Igreja na América Latina, vem aprofundando a opção preferencial pelos pobres assumida por Jesus Cristo e feito também sua esta mesma iniciativa de seu Mestre. Não será uma entre outras opções, mas o eixo estruturante de toda a Igreja. E para isso, as expressões dogmáticas obtiveram nova compreensão. A ortodoxia, ficando intacta, recebeu novas formulações. Ao dar lugar ao pobre nas estruturas eclesiais, houve mudanças profundas no modo de organizar a Igreja, dando ênfase às comunidades eclesiais de base. A Igreja, então, assumiu o caminhar do povo oprimido no tempo, tomando como



seus os apelos por libertação e alimentando neles a fé. Será este o cenário de uma Igreja que procurou fazer de sua teologia uma prática viva em favor dos pobres (LIBÂNIO, 1999, p. 90).

Enfatizando essa compressão de que a opção de Cristo pelos pobres é uma opção para todo a Igreja, o Doc. 105, no número 126, afirma que a Igreja é a comunhão dos libertos para uma vida nova, voltada sempre para o serviço, em harmonia e respeito perante o outro que sofre as mazelas de sua sociedade excludente. Esse modo de se aproximar dos que sofrem, é chamado pelo Documento, em questão, de espiritualidade encarnada. Espiritualidade essa para a ser integradora, da pessoa e de sua abertura aos outros. Assim considera:

“uma espiritualidade encarnada caracteriza-se pelo seguimento de Jesus, pela vida no Espírito, pela comunhão fraterna e inserção no mundo. Não podemos querer um Cristo sem carne e sem cruz. Não se trata de fugir das realidades temporais para encontrar Deus, mas encontrá-lo ali [...] nas exigências da caridade”.

(DOC. 105 – CNBB, 2016, p. 97).

A teologia da Igreja dos pobres será repensada em sua totalidade dentro de um método próprio, cuja inspiração é o ver-julgar-agir da Ação Católica. E, ao colocar a Bíblia na mão do povo, a interpretação bíblica se fez por meio da articulação da fé e vida, palavra e práxis. O interesse primeiro é conhecer o projeto salvador de Deus, sua Palavra Revelada, e isso à luz de uma situação histórica concreta que é senão a opressão. Dessa forma nasce uma teologia nova, uma teologia libertadora, que confrontará a Bíblia, a Tradição e o Magistério da Igreja com as estruturas dominantes que geram excluídos. A Igreja é chamada a iluminar a realidade e conduzir seu povo, o Novo Povo de Deus, diante das dificuldades da vida.

O modelo eclesiológico libertador possui algumas características que lhe são próprias. Primeiro se toma a Igreja como uma realidade nascida do meio dos pobres, que se une em comunidades eclesiais de base ao redor da Palavra e da Eucaristia; segundo, é uma Igreja comprometida com os movimentos populares e sociais; terceiro, uma Igreja fraterna que vive de maneira nova sua fé e a vida de partilha de seus dons pelos diversos ministérios, numa relação dialogal entre ministro ordenado e leigo; quarto, uma Igreja martirial, cujo sangue que é derramado se torna semente que anuncia um mundo novo; quinto, uma Igreja sedenta de espiritualidade popular e libertadora, de contemplação na ação e de oração que brota da alma do povo (ALMEIDA, 2005, p. 189).



A Igreja de Cristo, nascida como já se viu, no seio da tradição veterotestamentária, fortemente marcada pela experiência do êxodo e pela pregação dos profetas, tem sua instituição plena em Jesus de Nazaré, cujo reino se destina preferencialmente aos pobres. O Vaticano II, graças ao cardeal Lercaro e a dom Helder, incorporou o tema da Igreja dos pobres, inserindo-o justamente no fim do parágrafo oito da Constituição Dogmática *Lumen Gentium*. Tido como um dos mais densos na Constituição, o trecho afirma que Cristo foi enviado pelo Pai para “evangelizar os pobres e proclamar a remissão aos cativos”, missão esta originante da missão da Igreja no mundo, que à imagem de seu Fundador, pobre e sofredor, deve se esforçar por aliviar as indigências dos oprimidos e neles querer servir a Cristo (ALMEIDA, 2005, p. 190).

Dessa forma, a originalidade da Teologia da Libertação está em não apenas aplicar o Concílio, mas relê-lo a partir das estruturas da América Latina. Medellín (1968) e Puebla (1979) começam seus documentos conclusivos analisando a situação econômica e social da América Latina, análise esta não somente sociológica, mas, sobretudo, teológica. A realidade é qualificada como “situação de pecado”, em contradição com o ser cristão e com o plano de Deus. A imagem de Povo de Deus é identificada como o “povo pobre”, é reconduzida ao seu contexto originário de escravidão e libertação (ALMEIDA, 2005, p. 191).

Dessa forma, a originalidade da Teologia da Libertação está em não apenas aplicar o Concílio, mas relê-lo a partir das estruturas da América Latina. Medellín (1968) e Puebla (1979) começam seus documentos conclusivos analisando a situação econômica e social da América Latina, análise esta não somente sociológica, mas, sobretudo, teológica. A realidade é qualificada como “situação de pecado”, em contradição com o ser cristão e com o plano de Deus. A imagem de Povo de Deus é identificada como o “povo pobre”, é reconduzida ao seu contexto originário de escravidão e libertação (ALMEIDA, 2005, p. 191). Esse povo pobre tem que ser cuidado também pelos leigos e leigas como um serviço da dignidade integral da pessoa humana, pautado, sobretudo, na construção de condições mais justas e fraternas (DOC. 105 – CNBB, 2016, p. 82).

Como o emprego do Concílio Vaticano II foi feito através de uma releitura através do contexto latino-americano, tal releitura, sem sombra de dúvidas, são as reflexões realizadas pela Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. De certo, mereceria uma análise mais profunda de todas as Conferências quanto à sua abordagem sobre os pobres e excluídos, mas no intuito de não perder o objetivo e cair no risco de construir uma monografia



à parte, seguem algumas considerações somente da Conferência de Medellín, realizada em 1968, na Colômbia e da Conferência de Puebla, realizada no México no ano de 1979.

A Conferência de Medellín não ficou indiferente perante as injustiças sociais presente na América Latina. Os Bispos, verdadeiros Pastores, tomaram para si o grito de milhões de seres humanos que são subjugados pela pobreza. E desejaram fazer da Igreja na América uma Igreja evangelizadora dos pobres e, sobretudo, sensível e solidárias a eles. Para Medellín, é nítida a situação de injustiça vigente nas estruturas da sociedade da qual deriva uma situação de miséria, que para os Bispos, é ao mesmo tempo uma situação de pecado.

Essa libertação integral somente poderá ser concretizada por meio de uma verdadeira libertação, fruto de uma profunda conversão para que seja visível o Reino de Justiça, de amor e de paz entre os seres humanos. Toda a injustiça deve ser entendida como um desequilíbrio interior da liberdade humana. A atitude de conversão primeira é dos homens e mulheres, para depois se falar de uma conversão das estruturas. A libertação integral não consiste diretamente na afirmação da necessidade de mudanças estruturais, mas na insistência de que o ser humano deve, em primeiro ato, se converter, mudar, se tornar homem novo à luz do Evangelho. Não se terá um Continente novo sem novas e renovadas estruturas, mas não se terá de forma algumas estruturas novas sem homens novos, livres e responsáveis (KLOPPENBURG, 1983, p. 190).

Já a reflexão doutrinal de Puebla retomou de Medellín os princípios cristológicos sobre a pobreza, a sacramentalidade de Cristo nos pobres, a responsabilidade cristã pela justiça, a caridade e a interpelação que a situação de pobreza lança à evangelização. As linhas dos projetos sociais devem destacar a opção da Igreja pelos pobres e que esses projetos, ao passo que são concretizados, levam à construção de uma sociedade justa e livre, a uma mudança das estruturas sociais e do coração do homem. Puebla apela para que também a Igreja revise suas próprias estruturas e sua própria conversão. Ela é chamada à conversão e a contar mais com o poder de Deus e com sua graça do que com o ter econômico ou poder político (cf. DOC. 105-CNBB, 2016, p. 131).

A Igreja pobre e a Igreja dos pobres se fundem numa única coisa. A opção pelos pobres deve ser concreta na vida da Igreja. Se assim não fosse, a Igreja falaria do pobre de forma romântica ou com simples falatório, sem envolver-se nas transformações internas e externas. A Igreja libertadora dos pobres é práxis e não ideia. Ela planeja estratégias e metas de libertação dos pobres em comunidades concretas e em circunstâncias reais. O protagonismo



histórico do povo, de passivo e ausente nas Américas, é resgatado a partir de baixo, do Evangelho de Jesus Cristo numa Igreja que reencontrou, na dignidade dos pobres, sua força para transformar a sociedade com o mesmo dinamismo libertador que inspira o Amor de Deus em Jesus de Nazaré (cf. DOC. 105-CNBB, 2016, p. 94).

A Igreja Católica na América adquire, assim, uma caracterização de Igreja Popular. Quando se fala de Igreja Popular quer afirmar que ela é constituída majoritariamente, mas não exclusivamente, por pessoas que fazem parte de uma imensa massa de marginalizados, seja no campo social (em que se organizam em movimentos populares), seja no campo eclesial (em que formam uma rede de comunidade de reflexão e ação). Juntamente com este povo, caminha a Igreja institucionalizada na pessoa de muitos Bispos, padres e religiosos. Todos assumem uma mesma caminhada que é vivida pela fé na comunidade, é a coesão histórica e espiritual do Povo de Deus (BOFF, 1968, p. 54).

3.Uma Igreja, formada pelos leigos protagonistas da missão, só pode ser missionária

No terceiro capítulo do Doc. 105 da CNBB, no item n. 6, se trata da missão dos leigos e leigas nos mais diversos areópagos modernos. É um apelo a missão de toda a Igreja, ou seja, se tornar uma Igreja missionária no mundo contemporâneo. A Igreja não pode ficar alheias às grandes preocupações do seu tempo, sobretudo perante os processos de globalização que fazem crescer a distância das pessoas do Evangelho.

É preciso reconhecer que, no momento em que se iniciava o Concílio Vaticano II, o pensamento teológico apresentava uma falta de unidade no que se refere à ação missionária da Igreja. A noção até então propagada era que a tarefa evangelizadora da Igreja permanecia fortemente ligada à concepção de Igreja como Cristandade. De fato, esta concepção de Igreja influenciou os trabalhos do Vaticano I, mas não foi o que aconteceu com o Vaticano II. Reagindo a essa concepção de Igreja, o Concílio impôs-se cada vez mais como um movimento que tendia a apresentar a Missão como extensiva a toda Igreja. Quando foi discutido o Esquema *De Ecclesia*, no decorrer do segundo período conciliar, muitas intervenções foram feitas, e como fruto temos a integração plena da atividade missionária da Igreja à sua Missão (LAMBERT, 1969, p. 480).

O termo Missão não fora suprimido, mas sim revalorizado. As missões, organizadas pelos mais diversos grupos, e com os mais variados métodos devem ser compreendidas



dentro da própria Missão da Igreja, que é senão o prolongamento da Missão do Filho e do Espírito Santo. Assim, a atividade missionária da Igreja não se reduz a um dever de caridade para com os homens, mas se origina na fonte da Caridade divina. Nem mesmo a ação missionária é um instrumento de expansão colonial como aconteceu nas Américas, e em partes da África e da Ásia, mesmo que historicamente se perceba que houve um acordo entre missão e colonização. O Concílio, consciente disso, afirma que a natureza missionária da Igreja brota da ação de Cristo (LAMBERT, 1969, p. 481).

Só se poderá compreender a visão da Igreja missionária a partir da encarnação do Verbo Criador e Redentor preparando a vinda do Reino. A missão deve ser percebida dentro do Mistério que envolve as Pessoas Trinitárias. O exemplo da vida missionária da Igreja já foi oferecido por Jesus em seu mandato apostólico pouco antes de sua Ascensão. A *Lumen Gentium*, no parágrafo 17, colocou em evidência esse sentido de que a missão da Igreja tem como modelo a missão do Filho que aceita livremente a missão do Pai para com Ele.

Como o Filho foi enviado pelo Pai, assim também ele enviou os Apóstolos, dizendo: “Ide, pois, e fazei discípulos meus todos os povos, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, ensinado tudo quanto eu vos mandei. E eis que estou convosco todos os dias até o fim dos tempos”.

(Mt, 29, 18-20).

E mais, vista na perspectiva do desígnio da Salvação, a Igreja peregrina aparece como missionária, pois o Novo Povo de Deus é depositário de uma Missão no mundo, dum desígnio a realizar, para o qual é enviado, e que é a razão de sua existência. Também no sentido de que este Povo é portador da grande esperança da humanidade, para a qual marcha, mas que, ao mesmo tempo, deve partilhar com todos os povos, em todos os lugares e tempos, essa mesma esperança. Dessa forma, a missão do Povo Messiânico está profundamente fundamentada na apostolicidade da Igreja. O mandato de Cristo é dado aos Apóstolos e plenificado na ação do Espírito em Pentecostes. É o Espírito que unifica a Igreja na Comunhão e no Mistério em função do exercício continuado da Missão de Cristo, e que a faz capaz de superar as barreiras e anunciar a Boa-Nova a muitos (DOC 105-CNBB, 2016, p. 122).

O Concílio tornou viva a consciência da responsabilidade da Igreja inteira em relação à evangelização. Ao mesmo tempo, despertou para o sentido do dever missionário local, tanto as Igrejas Diocesanas mais antigas quanto às mais jovens. Quase todos os textos conciliares testemunham o cuidado de levar o Evangelho aos homens. A diocese e a paróquia não serão



autenticamente missionárias se não se esforçarem por associar a Missão de Cristo à sua ação missionária local. De fato, a ação missionária local exigirá, a partir do contexto sócio religioso, metodologias eficazes. Os métodos da atividade ao longo da histórica sofreram mudanças, desde a imposição colonial ao sistema de visitação das casas. Aqui se deve levar em conta o dinamismo da missão e a variedade de dons e ministérios que serão utilizados para concretizar a missão e cumprir os objetivos da evangelização.

Disso se desdobra uma ideia que se tornou, atualmente, muito difundida: o apostolado religioso, necessário à vida da Igreja, não é, como por muito tempo se pensou, monopólio do clero. O leigo, hoje é chamado a ser colaborador do ministro ordenado na responsabilidade pastoral. Pela direção do sacerdote, e auxiliados pelos subsídios dos mais diversos tipos, os leigos devem assumir seu papel no mundo de serem testemunhas do Senhor e propagar, também por palavras e obras, a Boa-Nova que a Igreja cuida e defende. Os leigos não são instrumentos passivos, mas são colaborados indispensáveis para que a Palavra chegue a lugares onde a voz do ministro ordenado não pode chegar. (SUENENS, 1959, p. 79)

Assim explicita do DOC 105:

Existem muitos lugares do mundo moderno, nos quais os cristãos leigos e leigas agem, como sujeitos eclesiais, por força de sua própria cidadania batismal, identidade e dignidade: as grandes cidades, as migrações, os refugiados, as escolas, universidades, a pesquisa científica, o turismo e outros lugares efetivos da presença iluminadora dos leigos e leigas.

(DOC. 105-CNBB, 2016, p. 138)

A Igreja, consciente de sua responsabilidade, convoca todos os batizados a se associar em sua ação evangelizadora, tornando-se cada vez mais discípulos e missionários do Ressuscitado. Todos são chamados a recomeçar a partir de Cristo, a reconhecer e seguir sua Presença com a mesma realidade e novidade com que tiveram os primeiros discípulos na margem do rio Jordão. Os pobres são, de fato, os destinatários privilegiados do Evangelho e são merecedores de receberem o anúncio por meio de uma Igreja Missionária nova, sinal do Novo Povo de Deus, cuja vida eclesial irradia o fervor de quem recebeu a alegria de Cristo e aceitou assumir a missão árdua de anunciar o Reino de Deus e se fazer presença em cada canto da Terra. Por isso, a Igreja, novo Povo de Deus, chamada a ser luz dos povos, só pode ser missionária.



Considerações finais

Objetivou-se neste Artigo, expor de forma substancial, a compreensão de Igreja como Povo de Deus, a partir de uma fundamentação teológica, tendo a *Lumen Gentium*, Constituição Dogmática do Concílio Vaticano II, nosso principal objeto material. E não só, mas se tomou também o Doc. 105 da CNBB, “Cristãos leigos e leigas, na Igreja e na Sociedade” como um esforço por atualizar as assertivas eclesiológicas presentes no documento conciliar e que foram resgatados pela Igreja no Brasil. Não se propôs, de forma alguma, esgotar o assunto, uma vez que, em se tratando da Igreja, reconhecemos o mistério que a envolve. No entanto, isto não nos impediu de realizar a motivação pessoal que nos impulsionava à pesquisa: pautar o Doc. 105 como um retomar do Concílio Vaticano II, mais propriamente a *Lumen Gentium* e a compressão da Igreja como Povo de Deus.

Expusemos que a Igreja, Povo de Deus, é chamada a comunhão. Não se pode mais admitir que uma Igreja pós-conciliar ainda repita a estrutura societária e clericalista de outrora, que impeça o surgimento de aplicações dos mais diversos carismas e participação nos ministérios. A Igreja é chamada a viver a *koinonia*, a comunhão, que advém da mesma comunhão em que vivem as Pessoas da Trindade. Esta comunhão deve também motivar a fundamentação da ação missionária da Igreja. Ora a ação missionária da Igreja brota da ação de Jesus no mundo e deriva de seu mandato apostólico de a todos anunciar a Boa-Nova. É a todos que se destina a Boa-Nova, por isso a ação missionária da Igreja não pode permanecer dentro de seus próprios limites territoriais, mas é chamada a romper as barreiras e ir ao encontro daqueles que nunca ouviram falar de seu Mestre e Senhor.

Para que isso se concretize, é preciso que a fé seja testemunhada pelas obras. Nesse sentido, a ação da Igreja é a extensão da ação de Cristo que optou preferencialmente pelos mais pobres e marginalizados. As ações de Cristo são modelos para a ação da Igreja no mundo. É assim que surge a consequência para a vida da Igreja de que também tome para si a mesma opção de Jesus pelos pobres, vivendo ela mesma a pobreza evangélica e lutando para livrar da miséria os muitos filhos de Deus. A ação da Igreja é mais eficaz quando olha a realidade e por ela é interpelada, especialmente quando se vive em um contexto de opressão, como é o caso dos povos latino-americanos.

Por fim, acreditamos que foi muito válido nosso estudo para crescimento pessoal e que possa ser útil também para o leitor. Antes de ser uma exposição, este trabalho é um



questionamento pessoal. Somos chamados também a viver este mesmo espírito de renovação eclesial, viver nossa vocação de Novo Povo de Deus, sal e luz sobre a face da Terra (Cf. Mt 5,13-16). Esse é senão o lema do Doc. 105, que os cristãos leigos e leigas sejam “sal da terra e luz do mundo” (Mt 5,13-14).

Referências

ALMEIDA, Antonio José. *Lumen Getium: a transição necessária*. São Paulo: Paulus, 2005.

BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulinas, 1981.

BOFF, Leonardo. *Do lugar do pobre*. Petrópolis: Vozes, 1984.

_____. *E a Igreja se fez povo. Ecclesilogênese: A Igreja que nasce da fé do povo*. Petrópolis: Vozes, 1986.

CNBB. *Cristãos leigos e leigas na Igreja e na Sociedade*. Sal da Terra e Luz do Mundo (Mt 5, 13-14). Documento 105. CNBB. Brasília: Edições CNBB, 2016.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. *Constitutio dogmatica de ecclesia Lumen Gentium*, AAS 57 (1965), pp. 5-67.

CONGAR, Yves. *Revelação e experiência do Espírito*. Trad. de Euclides Martins Balacin. Vol 1. São Paulo: Paulinas, 2005. (Coleção Creio no Espírito Santo)

_____. Yves. *Introdução ao Mistério da Igreja*. Trad. de Petrus Gerardus Hollanders. São Paulo: Herder, 1966.

GONÇALVES, Paulo Sérgio L. *A Teologia do Concílio Vaticano II e suas conseqüências na emergência da Teologia da Libertação*. In: GONÇALVES, Paulo Sérgio L; BOMBONATO, Vera I. Concílio VATICANO II. Análise e perspectivas. Paulinas: São Paulo, 2004, p. 69-94.

_____. *O Contexto Teológico, a Teologia do Concílio Vaticano II e suas conseqüências históricas*. In: Revista Notícia Bibliográfica e Histórica. Revista da Faculdade de História, Campinas, Puc-Campinas, nº 201, julho\dezembro, 2006, p. 129-148.

FUELLENBACH, John. *A Igreja, comunidade para o Reino*. Trad. De Luís Henrique Dreher, São Paulo: Paulinas, 2006.

KUNRATH, Pedro Alberto. *A Via Teológica Católica da Ecclesilogia de Comunhão em Tillard*. In: *Teocomunicação*. Revista da Faculdade de Teologia, Porto Alegre, Puc-RS, V. 36, nº 151, março – 2006, p. 93-112.



LAMBERT, Bernard. *A nova imagem da Igreja*. Trad. de Nestor Dockhorn. São Paulo: Herder, 1969.

_____. *A Constituição do ponto de vista Católico do Ecumenismo*. In: BARAÚNA. *A Igreja do Concílio Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965, p. 1195-1208.

LIBÂNIO, João Batista. *Cenários da Igreja*. São Paulo: Loyola, 1999.

SÍNODO de 1985. *Redescobrir a total riqueza do Concílio Vaticano II*. Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos de 1985, São Paulo: Paulinas, 1986.

SUENENS, L. S. *A missão da Igreja no Século XX*. Trad. De Frei Lucas Moreira Neves. São Paulo: Flamboyant, 1959.

